



**PUBLICAÇÃO**

A **COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CTARF** da Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2018, e, tendo em vista as disposições contidas no Decreto Municipal nº 331, de 31 de outubro de 2018, art. 13, faz saber a todos os interessados, ausentes ou desconhecidos, que os moradores do bairro Cajuru, **SUZANA RIBEIRO DE CARVALHO** e **SÉRGIO LUIZ DE SOUZA** - RUA ARCHIMEDES ALVES BORGES, 166, REQUERERAM ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Assim, para ciência de todos e para que não se alegue ignorância, **DÁ PUBLICIDADE** ao pedido formulado para os fins de direito, devendo quaisquer interessados, caso queiram, apresentar suas razões de contestação, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação do extrato do presente, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, sala de Regularização Fundiária, situada no Centro Administrativo Vereador Clanner Scalon.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 30 de maio de 2019.

  
**Bruno Mateus do Nascimento**

**Presidente da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária**